



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00866, de 03 de junho de 2020

DECRETO Nº 00866, de 03 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.395 de 04 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.05.17.512.0014.1.019 - MELHORAMENTO AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	567	OCINTE	190	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				150.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00
TOTAL DE RECURSOS	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/06/20 e sob expressão da verdade, firmo o
Natércia 03/06/20 Antônio